



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 035/2020

Denomina repartições do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

A Câmara Municipal de Pompéu, por meio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes repartições do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS”:

- a) Espaço de Acolhimento (recepção): Thálison Firmino Ferreira da Silva;
- b) Área Externa de Convivência: José Maria Sousa Sobrinho;
- c) Sala de Atividades Coletivas I: Antônio Bispo Alves;
- d) Posto de Enfermagem: Leonardo de Sousa Maciel;
- e) Farmácia: Francisco Maciel de Sousa.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação nos locais definidos no art. 1º desta lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 30 de abril de 2020.

- PROTOCOLO -	
Data:	04/05/2020
Ass:	William de Araújo
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	


William de Araújo
Vereador